

**CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01 /2023 PARA CREDENCIAMENTO DE
DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UECE**

Estabelece normas e condições para o processo seletivo com vistas ao credenciamento de novos docentes permanentes e colaboradores no Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFI), do Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará (CH-UECE), na área de concentração em Filosofia e linhas de pesquisa em Ética e em Filosofia Social e Política.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UECE (PPGFI), Prof. Dr. Vicente Thiago Freire Brazil, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, para o conhecimento dos interessados, a presente chamada de seleção pública, destinada ao credenciamento, na categoria: **permanente, de novos docentes para atuarem neste programa, com área de concentração em **Filosofia**, compreendendo duas linhas de pesquisa: 1) **Ética** e 2) **Filosofia Social e Política**.**

1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Prioritariamente docentes efetivos dos Cursos de Filosofia da UECE e, em caso de não-preenchimento das vagas, docentes temporários desta Universidade e efetivos de outras IES oficialmente reconhecidas, públicas ou privadas.

2. DA SELEÇÃO

2.1. Dos pré-requisitos gerais para o credenciamento:

- a) Possuir o título de Doutor em Filosofia;
- b) Manter atualizado seu Currículo Lattes e fornecer informações complementares, além de comprovação da produção bibliográfica, quando solicitado pelo Coordenador do PPGFI;

AV. LUCIANO CARNEIRO, 345 - SALA: A-101 - BAIRRO DE FÁTIMA - CEP. 60.410-690.

FORTALEZA / CE

FONE: 3101.2030 - R. 28 / 3101.2033

www.uece.br/cmef – cmef@uece.br

c) Dedicar-se à pesquisa e veiculá-la mediante a publicação de artigos, resenhas, traduções, livros, capítulos de livros, apresentação de trabalhos em eventos relevantes da área (como por exemplo, da ANPOF), participação em grupos de pesquisa e/ou sociedades científicas etc.;

d) Possuir projeto de pesquisa filosófica compatível com uma das linhas de pesquisa do PPGFIL, a saber, Ética e Filosofia Social e Política. O resumo deste projeto deve estar publicado na plataforma Lattes e os resultados da pesquisa devem ser tornados públicos, regularmente, em veículos qualificados;

2.2. Dos critérios de seleção:

2.2.1. Para ser credenciado na categoria **permanente**, prevista pela legislação vigente da CAPES, o docente deverá atender às seguintes exigências, também contidas no artigo 17 do Regimento do Curso, além dos requisitos estabelecidos no item 2.1:

- a) Possuir vínculo formal, ou por meio de convênio institucional específico, com a UECE, em regime de 40h ou em dedicação exclusiva, com disponibilidade mínima de dedicação ao PPGFIL de 8h semanais;
- b) Possuir uma produção bibliográfica mínima, nos últimos 36 (trinta e seis) meses da data do credenciamento, de 4 (quatro) publicações preferencialmente compatíveis com o projeto de pesquisa e com a linha de pesquisa à qual o docente se vinculará;
- c) Das 4 (quatro) publicações indicadas acima, pelo menos uma delas deve constar em periódicos classificados no estrato A do Qualis CAPES, ou em livros classificados no estrato L3 ou superior do Qualis Livros (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/documentos-de-area>). A publicação de 1 (um) livro (autoral ou tradução) classificado no estrato L3 ou superior, através de editora universitária ou editora comercial de reconhecida qualidade e circulação, substitui 3 (três) das 4 (quatro) publicações requeridas neste item.
- d) Ter disponibilidade para desenvolver atividades de ensino (presencial ou por videoconferência), ministrando pelo menos 1 (uma) disciplina durante o ano letivo, bem como para participar das comissões do PPGFIL, quando solicitado, e de pelo menos de 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões do Colegiado.
- e) Atender aos pré-requisitos descritos abaixo e os descritos na legislação vigente

AV. LUCIANO CARNEIRO, 345 - SALA: A-101 - BAIRRO DE FÁTIMA - CEP. 60.410-690.

FORTALEZA / CE

FONE: 3101.2030 - R. 28 / 3101.2033

www.uece.br/cmef – cmef@uece.br

da CAPES para a categoria de professor “permanente”:

I - desenvolvimento de atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação;

II - participação de projetos de pesquisa do PPG;

III - orientação de alunos de mestrado do PPG, sendo devidamente credenciado como orientador pela instituição;

IV- vínculo funcional-administrativo com a instituição ou, em caráter excepcional, consideradas as especificidades de áreas, instituições e regiões.

2.3. Da classificação:

2.3.1. Os candidatos serão classificados segundo a tabela de pontuação constante no Anexo 2 desta chamada pública. Serão selecionados os candidatos mais bem pontuados.

2.3.2. Em caso de empate na pontuação geral, serão observados os seguintes critérios de desempate em ordem de prioridade:

1º. Maior pontuação em artigos publicados em periódicos;

2º. Maior pontuação em orientações;

3º. Maior idade.

2.4. Das vagas:

2.4.1. O credenciamento visa ao preenchimento de **5 (cinco) vagas para professor permanente**, assim distribuídas: 3 (três) vagas para a linha de pesquisa em Filosofia Social e Política e 2 (duas) vagas para a linha de pesquisa em Ética.

2.4.2. As 5 (cinco) vagas acima oferecidas serão destinadas prioritariamente a professores efetivos dos Cursos de Graduação em Filosofia da UECE (bacharelado e licenciatura), abrindo-se a possibilidade, em caso de não preenchimento, de oferecimento de 1 (uma) vaga a professores temporários vinculados àqueles cursos, ou ainda, a professores efetivos da UECE de outros cursos ou de outras IES.

2.4.3. A depender do atendimento aos critérios acima estabelecidos, a comissão poderá ampliar a estimativa de vagas prevista no item 2.3.1, ou ainda, compor uma lista, com validade de **1 (um) ano** a contar da data de divulgação do resultado final, de modo a viabilizar credenciamentos futuros.

AV. LUCIANO CARNEIRO, 345 - SALA: A-101 - BAIRRO DE FÁTIMA - CEP. 60.410-690.

FORTALEZA / CE

FONE: 3101.2030 - R. 28 / 3101.2033

www.uece.br/cmef – cmef@uece.br

2.5. Da Comissão de Seleção:

2.5.1. A seleção para o credenciamento de docentes permanentes e colaboradores será realizada por meio de uma Comissão de Seleção designada pela Coordenação do PPGFIL e homologada pela Comissão de Curso, com a devida ciência do Colegiado. Os pareceres emitidos pela comissão serão submetidos à homologação por esse mesmo colegiado.

2.5.2. Caberá à Comissão de Curso deliberar sobre a admissão das propostas apresentadas e selecionadas, a categoria sob a qual o respectivo docente será integrado ao PPGFIL – permanente ou colaborador, em consonância com a categorização prevista na Portaria CAPES 81/2016 –, dentro do limite total de vagas especificado neste edital (item 2.3).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de inscrições: **de 19 a 30 de junho de 2023.**

3.2. A inscrição será feita unicamente via Internet, pelo e-mail do PPGFIL: cmf@uece.br, com o assunto: “**Inscrição para o credenciamento de professores do PPGFIL**”, contendo a seguinte documentação em anexo:

3.2.1. Um arquivo em formato PDF nomeado “DOCUMENTAÇÃO”, contendo:

1. Cópia do original dos seguintes documentos: documento de identidade (RG ou CNH com foto) e cadastro de pessoa física (CPF). Candidatos estrangeiros devem enviar cópia do passaporte.
2. Cópia do original do diploma de doutorado.
3. Formulário de Solicitação de Credenciamento (vide anexo 1).
4. Carta-proposta com a indicação da carga-horária a ser dedicada ao PPGFIL (mínimo de 8h semanais), relação (caso haja) dos programas de pós-graduação nos quais atua como docente e resumo do projeto de pesquisa em desenvolvimento.
5. Carta de autorização ou documento oficial da instituição de origem (caso não seja a UECE) manifestando concordância com os termos da candidatura e declarando interesse em firmar convênio com a UECE para adequação da participação pretendida aos termos da Portaria CAPES 81/2016.

AV. LUCIANO CARNEIRO, 345 - SALA: A-101 - BAIRRO DE FÁTIMA - CEP. 60.410-690.

FORTALEZA / CE

FONE: 3101.2030 - R. 28 / 3101.2033

www.uece.br/cmaf – cmf@uece.br

3.2.2. Um arquivo em formato PDF contendo o **currículo no sistema CNPq-Lattes** (lattes.cnpq.br) devidamente atualizado, contendo identificação pessoal, formação e experiência profissional, além da produção científica, publicações e atividade docente.

3.2.3. Um único arquivo em formato PDF contendo o conjunto das **comprovações de currículo** digitalizadas, no que se referem à **produção bibliográfica** (capa, sumário, ficha catalográfica e primeira página etc.).

3.2.4. Um arquivo em formato PDF contendo o **projeto de pesquisa** desenvolvido pelo docente.

4. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Inscrições: de 19 a 30 de junho de 2023

Publicação das inscrições deferidas: 3 de julho de 2023

Resultado parcial do credenciamento: até 5 de julho de 2023

Entrada de recursos: até 24 horas após a divulgação do resultado parcial

Resultado dos recursos: até 48 horas após o recebimento do recurso

Homologação do resultado pelo PPGFIL: até 12 de julho de 2023

Publicação do Resultado Final: até 14 de julho de 2023

4.1. Os resultados aqui mencionados serão publicados na página eletrônica do PPGFIL na rede mundial de computadores (<https://www.uece.br/cmef>).

4.2. O credenciamento dos docentes no SisAcadPG da UECE ocorrerá logo após a publicação do resultado final.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Qualquer esclarecimento acerca do curso ou do processo seletivo poderá ser obtido via e-mail à Secretaria do PPGFIL (cmef@uece.br).

6.2. Os recursos poderão ser encaminhados à Coordenação do PPGFIL (cmef@uece.br) até 48 horas após a divulgação dos resultados.

AV. LUCIANO CARNEIRO, 345 - SALA: A-101 - BAIRRO DE FÁTIMA - CEP. 60.410-690.

FORTALEZA / CE

FONE: 3101.2030 - R. 28 / 3101.2033

www.uece.br/cmef – cmef@uece.br



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará - UECE
Centro de Humanidades



6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvida a Comissão de Seleção.

Fortaleza, 16 de junho de 2023

PROF. DR. VICENTE THIAGO FREIRE BRAZIL
Matrícula 300605.1-2
Coordenador do CMAF – CH/UECE

AV. LUCIANO CARNEIRO, 345 - SALA: A-101 - BAIRRO DE FÁTIMA - CEP. 60.410-690.

FORTALEZA / CE

FONE: 3101.2030 - R. 28 / 3101.2033

www.uece.br/cmaf – cmaf@uece.br

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO: / /	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
PROJETO DE PESQUISA:	
CPF:	EMAIL:
TELEFONES:	
ENDEREÇO:	Nº:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CEP:	CIDADE/UF:
MAIOR TITULAÇÃO: NÍVEL:	ANO:
PAÍS:	INSTITUIÇÃO:
UNIVERSIDADE À QUAL SE FILIA E CARGA HORÁRIA:	
SE APOSENTADO, MÊS E ANO DA APOSENTADORIA:	
ATUA EM OUTRO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO: () SIM () NÃO	
CATEGORIA:	
CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL AO PPGFIL – UECE (MÍNIMO 8h):	
LINHA DE PESQUISA: () Ética () Filosofia Social e Política	

AV. LUCIANO CARNEIRO, 345 - SALA: A-101 - BAIRRO DE FÁTIMA - CEP. 60.410-690.

FORTALEZA / CE

FONE: 3101.2030 - R. 28 / 3101.2033

www.uece.br/cmef – cmef@uece.br

ANEXO 2

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

Candidato:

QUESITO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO
Artigos publicados em periódicos Qualis A1 (últimos 36 meses)		5,0 por trabalho	
Artigos publicados em periódicos Qualis A2 (últimos 36 meses)		4,0 por trabalho	
Artigos publicados em periódicos Qualis A3 (últimos 36 meses)		3,0 por trabalho	
Artigos publicados em periódicos Qualis A4 (últimos 36 meses)		2,0 por trabalho	
Artigos publicados em periódicos Qualis B1 (últimos 36 meses)		1,0 por trabalho	
Artigos publicados em periódicos Qualis B2 a C (últimos 36 meses)		0,5 por trabalho	
Livros com ISBN publicados por editora universitária com conselho editorial internacional (últimos 36 meses)		6,0 por livro	
Livros com ISBN publicados por editora universitária com conselho editorial nacional (últimos 36 meses)		5,0 por livro	
Livros com ISBN publicados por editora comercial com conselho editorial nacional (últimos 36 meses)		3,0 por livro	

AV. LUCIANO CARNEIRO, 345 - SALA: A-101 - BAIRRO DE FÁTIMA - CEP. 60.410-690.

FORTALEZA / CE

FONE: 3101.2030 - R. 28 / 3101.2033

www.uece.br/cmef – cmef@uece.br

Livros sem ISBN ou publicados por editora sem conselho editorial (últimos 36 meses)		1,0 por livro	
Capítulos em livros publicados por editora universitária com conselho editorial internacional (últimos 36 meses)		4,0 por capítulo	
Capítulos em livros publicados por editora universitária com conselho editorial nacional (últimos 36 meses)		2,0 por capítulo	
Capítulos em livros com ISBN publicados por editora comercial com conselho editorial nacional (últimos 36 meses)		1,0 por capítulo	
Capítulos em livros publicados sem ISBN ou por editora sem conselho editorial (últimos 36 meses)		0,5 por capítulo	
Orientação de tese de doutorado (últimos 36 meses)		2,0 p/ orientação	
Orientação de dissertação de mestrado (últimos 36 meses)		1,0 p/ orientação	
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (últimos 36 meses)		0,5 p/ orientação	
PONTUAÇÃO GERAL			

AV. LUCIANO CARNEIRO, 345 - SALA: A-101 - BAIRRO DE FÁTIMA - CEP. 60.410-690.

FORTALEZA / CE

FONE: 3101.2030 - R. 28 / 3101.2033

www.uece.br/cmef – cmef@uece.br